URGENTE
URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 28 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 103 /2012

EM 13/01/2012

OF.: 0177/12

		ATA
EXPEDIENTE	/2012	
ACEITO EM 23/07	/2012	8789
APROVADO EM 23/02	/2012	8797
REJEITADO EM	/2012	
ARQUIVO		

12

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, viabilize a substituição dos abrigos de ônibus existentes no município por maiores e padronizados, adequando-se ao número de usuários do transporte coletivo, principalmente em locais de maior demanda, conforme já sugerido em Audiências Públicas realizadas em 2005 e 2008 que abordaram assuntos relacionados ao trânsito. Outrossim, reiteramos a **Indicação 544/2009** que solicita a realização de uma parceria junto a iniciativa privada, conforme Lei Municipal nº 6171/05 (em anexo) que " Dispõe sobre a Adoção de Abrigos de Ônibus no Município e dá outras providências".

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2012.

VISTO

Presidente